PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1840 DE 18/12/04 a 20/12/04
pag. 11
Procuradona Jurídica do Municipio

LEI N.° 1351/2004

SÚMULA: "REVOGA A LEI N.º 1342/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei n.° 1342/2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em 16 de dezembro de 2004.

ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal